

**Ofício 1.757/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 17/12/2025 às 09:00:51

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1435/2025
Data: 17/12/2025 - Horário: 16:28
Administrativo

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Ofício 0552/2025/SAPL/DG/REQ.200/PROTOC.1366

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0552/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0200/2025 – protocolado nº 1366/2025 de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando relação completa e atualizada das ferramentas e equipamentos disponíveis às equipes de eletricistas, pedreiros e calceteiros, bem como esclarecer relatos de que faltam ferramentas essenciais para os profissionais, informamos que no início da gestão, foi realizada uma inspeção no almoxarifado, ocasião em que se constatou que o estoque de ferramentas e de EPIs encontrava-se reduzido, insuficiente para atender as equipes operacionais.

Dante desse cenário, foi iniciado um processo de aquisição de novas ferramentas e EPIs, com o objetivo de suprir as carências existentes. Trata-se de uma compra abrangente, que envolve diversas Secretarias Municipais e uma lista extensa de itens a serem especificados e cotados, o que demanda maior tempo para conclusão. Destaco contudo, que a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) já formalizou a requisição e que o processo interno se encontra em fase final para abertura do procedimento licitatório, conforme link anexado.

Licitação EPI Data de abertura: 16/12/2025, conforme link do site oficial da Prefeitura de Ponte Nova:

<https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-96-2025/31432>

Segue, abaixo, a relação das ferramentas atualmente disponíveis no almoxarifado. Ressalta-se que grande parte das ferramentas adquiridas em gestões passadas está sob a guarda dos servidores, que as utilizam nas atividades diárias e as armazenam em escaninhos situados no pátio da SEMOB.

Ferramentas citadas no ofício e disponíveis no almoxarifado para uso coletivo: – Colher de pedreiro: 5 unidades

– Carrinho de mão: 15 unidades – Cavadeira de uma boca: 15 unidades – Cavadeira de duas bocas: 98 unidades – Picareta alvião: 1 unidade – Picareta ponta e pá: 2 unidades

Essas ferramentas são de uso coletivo, sendo retiradas pelos servidores no início do expediente e devolvidas ao final. No cotidiano, as equipes também fazem uso de ferramentas já disponibilizadas anteriormente e que ficam sob sua guarda para execução dos serviços.

Em resposta aos outros questionamentos:

- Sobre a colher de pedreiro

Não há relatos, formais ou informais, de baixa qualidade das colheres de pedreiro fornecidas. Até o momento, nenhum serviço foi prejudicado pelo uso desse item.

- Sobre os carrinhos de mão

Há carrinhos de mão disponíveis no almoxarifado, não havendo falta do item. Quanto ao estado de conservação, cabe aos servidores o devido zelo e cuidado com as ferramentas de trabalho.

- Sobre a falta de itens mencionados

De fato, há falta de alguns itens específicos, porém a reposição já está sendo providenciada e encontra-se em processo de aquisição.

- Sobre equipes impossibilitadas de trabalhar

Não há registro de equipes com demandas pendentes que estejam impossibilitadas de realizar suas atividades por falta de ferramentas.

- Sobre o uso de ferramentas emprestadas por outras Secretarias ou pelo DMAES

As Secretarias Municipais integram a mesma estrutura administrativa e atuam de forma colaborativa. Assim, o compartilhamento de ferramentas e equipamentos ocorre sempre que necessário, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

Por fim, aproveito a oportunidade para informar que o processo para compra de EPIs a licitação está prevista para ocorrer no dia 16/12/2025. (ver Despacho 1)

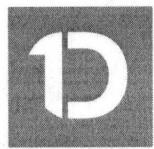
Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8AF-BC92-A5CF-1B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 17/12/2025 09:04:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A8AF-BC92-A5CF-1B06>